

Aos dias vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, com início às 9h40, reuniram-se remotamente via aplicativo Zoom, os membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (Criado pela Lei Municipal nº 12.213 de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre a forma de aplicação, em âmbito municipal, da Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, que trata sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado da calamidade pública). Estiveram presentes na reunião o Secretário de Cultura João Paulo Miranda, o representante da Secretaria de Governo Vitor Christofani, o representante do Conselho Municipal da Política Cultural Marcos Felipe Sanson, representantes do Conselho Municipal de Política Cultural: Miriam Rodrigues e Luciana Rodrigues, representante do Fórum Permanente de Culturas de Sorocaba Tetê Braga, representante do SATED - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos Luís Sandei, os representantes da Secretaria Municipal de Cultura: Melquisedeque Luiz da Silva e Paulo de Tarso Cesar da Silva. A reunião foi gravada pela Tetê Braga que se dispôs a enviar o link da gravação, foi aberta pelo Secretário de Cultura que saudou a todos os presentes agradecendo pela dedicação e envolvimento no setor cultural, destacando a importância que esse Grupo tem na direção dos trabalhos para a condução local da aplicação da Lei Aldir Blanc, além da responsabilidade de todos no processo de formalização, condução administrativa e na responsabilidade na entrega desses recursos à classe artística, sendo fundamental cumprir todo o rito e seguir a legislação, com uma certa agilidade para atender às pessoas que estão esperando, bem como pelos prazos existentes para cadastramento do Plano de Ação e liberação dos recursos para esta finalidade. Destacou a importância da participação do Dr Vitor Christofani no acompanhamento das tratativas e soluções que serão encaminhadas por esse Grupo, finalizou sua fala dizendo da importância da criação em nível local, por legislação específica de Sorocaba, do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, para a regulamentação específica da cidade a fim de atender a Lei Orgânica do Município. Outro ponto destacado pelo Secretário de Cultura foi a importância de aguardar a liberação do cadastramento dos interessados para fazer a partir de então, quando estão os reunidos os integrantes deste grupo em prol da condução do trabalho para atender de maneira técnica o interesse da classe artística, independentemente de posições individuais onde todos apresentam suas ideias, cria-se o debate e encontra-se o ponto de equilíbrio para acontecer a destinação dos recursos aos artistas. Na sequência Melquisedeque agradece a confiança do Secretário ressalta a importância da lei e do trabalho coletivo, ressalta que além dele e Paulo, toda a Secretaria está disposta a trabalhar e somar neste trabalho coletivo. Em seguida houve breve apresentação dos presentes. Dr Vitor Orejana se apresenta como advogado representante da SEGOV - Secretaria de Governo, e notou que na lei consta a necessidade de um representante da Fazenda. Tetê se apresenta como representante do Fórum Permanente de Culturas. Em seguida Miriam e Luciana se apresentam. Marco se apresenta como representante do Conselho Municipal de Cultura. Luis Sandei se apresenta como representante do Sindicato. Ato contínuo, o Secretário de Cultura informa que o representante da Secretaria de Fazenda é o senhor Alexandre Lamberti, chefe de divisão de controle de convênios, impossibilitado de participar por compromissos daquela pasta e que o link da reunião será disponibilizado para ele. Paulo se apresenta como representante da Secretaria da Cultura. Melquisedeque também se apresenta como representante da Secretaria da Cultura. Tetê levanta os pontos sobre a regulamentação, sobre formulário de pré-cadastro e eventuais dúvidas jurídicas. Dr. Vitor se coloca à disposição para questões jurídicas, disponibilizando seu e-mail e chat da reunião. Tetê pede para esclarecer coletivamente as dúvidas sobre a regulamentação. Foi combinado que a plataforma *whatsapp* será utilizada para compartilhar arquivos de modo mais célere, mas as dúvidas deverão ser formalizadas por e-mail. Em seguida partiu para o estudo coletivo da regulamentação, feita apresentação pela Tetê e as questões pontuais foram colocadas na ordem da própria lei. Tete levanta a questão sobre o uso do cadastro do município referente ao auxílio à pessoa física, questionou o poder público que respondeu Melquisedeque: ao entendimento da Secretaria de Cultura, o cadastro utilizado, conforme o decreto federal nº 10.464, compete ao Estado e DF distribuir a renda emergencial mensal aos trabalhadores da Cultura (art. 2º, inciso

l). Na sequência, Tetê Braga recomenda que o GT faça o cadastro da pessoa física, pois não está no decreto quem será responsável por esse cadastro. Melquisedeque ressalva que pela regulamentação o cadastro seria homologado pelo Ministério do Turismo. O grupo optou pela realização de um pré-cadastro, tendo em vista que o mapeamento cultural da cidade está desatualizado. Luis Sandei informa que o SATÉD tem mantido contato com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo dizendo que talvez essa Secretaria lance um cadastro estadual fazendo uso do cadastro do SATÉD que ainda não contempla todos os artistas, mas que estão sendo juntados diversos cadastros de instituições, sendo possível que entre em contato com a Prefeitura para receber esses dados. Para dar dinamismo e agilidade Tetê solicita que seja feito um pré-cadastro no formulário já apresentado pela SECULT em reuniões do Fórum, Conselho, onde está previsto o levantamento de dados de artistas e espaços culturais. O grupo decidiu pela utilização do formulário produzido pela SECULT, fazendo alterações discutidas em grupo durante reunião, após a verificação dos pontos polêmicos e duvidosos da Lei Aldir Blanc. O grupo levanta também a questão do acesso à informação dos artistas que estão descentralizados ou em regiões mais periféricas da cidade, colocando com ponto essencial a aproximação destes artistas, bem como uma forte mobilização junto aos diversos órgãos de imprensa e diferentes mídias, porém com uma comunicação uniforme das ações. Na sequência o grupo iniciou o estudo dos pontos da Lei, começando pelo capítulo III, artigo 5º, com um apontamento do Melquisedeque para o 1º capítulo, artigo 2º, parágrafo 2º "sobre o fato do beneficiário residir em território nacional, se serão atendidos somente os artistas residentes em Sorocaba, não está restrito ao município". A análise deverá ser feita pelo jurídico da prefeitura para um parecer neste sentido, seguindo um processo interno na prefeitura, provocado pelo grupo. A mesma dúvida recai sobre os espaços, Melque questiona como ficaria a prestação de contas, tendo em vista que os mesmos não estão no território municipal. Luis informa que estas e outras dúvidas devem ser esclarecidas pelo jurídico. Em seguida, Tetê diz que estas particularidades devem ser colocadas na regulamentação sobre o cadastramento. Levanta também a questão sobre a importância de estabelecimento de critérios para definição de valor destinado a cada espaço, que segundo a mesma vislumbra que só poderá ser definido diante da finalização das respostas advindas do referido cadastro. Levantada a questão de destinação de recursos a outras despesas relativas a manutenção da atividade cultural do beneficiário, tais como pagamento de recursos humanos, a qual não foi debatida nem esgotada. Luis levantou a questão de como ficaria a destinação de recursos a espaços que possuem despesas inferiores ao mínimo estabelecida por lei (R\$3.000,00), também não foi discutida nem esgotada. Tetê levanta a questão de dificuldades de representantes que não possuem CNPJ e a dificuldade que teriam para apresentar projeto para receber o benefício, propõe a possibilidade de pensar em edital exclusivo para contemplar esses beneficiários e com valor inferior a R\$ 3000,00, fazendo a prestação de contas por CPF. Tetê faz a proposta de edital flexível em relação ao valor. Sobre esta possibilidade, Melque diz que precisa ser analisado juridicamente essa proposta de edital flexível em relação ao valor. Luis fala sobre a questão de prestação de contas em ano eleitoral e que provavelmente a prestação se dará na próxima gestão pública, porém o atual Secretário de Cultura responderá por isso, por este motivo a importância da prestação de contas ser realizada de forma muito bem alinhada. Tetê reforça que este estudo vem sendo realizado em outras cidades da região, porém Melquisedeque informa que este mesmo processo pode ser realizado desde que tenha o amparo do jurídico do município e que a responsabilidade de todo o grupo é muito grande, e por isso a necessidade do processo ser conduzido de maneira tranquila e transparente. Tetê fala da importância do mapeamento e sobre a necessidade de divulgação deste pré-cadastro. Marcos ressalta a importância da ampla divulgação para que não seja posteriormente alegado o desconhecimento. Tetê faz a sugestão de cadastro por telefone, o que não foi discutido pelo grupo. Marcos sugere que o texto de divulgação deve ser uniforme e o próprio GT pode transcrever o mesmo. Marcos pergunta sobre o formulário de cadastro e se este chegou até o Conselho de Cultura, foi confirmado pela Tetê que havia sido encaminhado tanto para o Fórum e Conselho, a SECULT aguarda este retorno sobre o referido formulário de cadastro. Marcos consultará com o Conselho sobre o recebimento, pois ele mesmo

não recebeu o formulário. Marcos pergunta se houve deliberação do Conselho e Melquisedeque diz que consultará André e Cláudia. Luis solicita que o pré-cadastro seja realizado de forma simplificada para dar celeridade ao processo e Tetê se prontifica em disponibilizar este formulário para os demais integrantes do grupo, para debate e possíveis alterações que o grupo julgue pertinentes. Resposta que Melque obteve com a equipe da SECULT (André e Cláudia) é que o Conselho deliberou sobre o formulário, tendo a ressalva de se *Coletivos* podem se cadastrar como espaços culturais. Luis ressalta a importância de cadastrar mesmo de maneira simplificada, pois será realizada uma segunda ação para oficialização deste processo. Luis oferece apoio do jurídico do Sindicato para orientações do processo. Vitor ressalta que todas as dúvidas devem ser oficializadas dentro de um processo jurídico oferecendo a transparência. Na sequência, o grupo entrou em contato com o pré-cadastro e sugeriu diversas alterações em sua formatação com inclusão e exclusão dos seguintes pontos: retirar anexo de cópias de RG, CPF e comprovante de residência de pessoas físicas e jurídicas; principais fontes de recursos : alterar para opção múltipla escolha; retirar portfólio de apresentação/ currículo e alterar para anexar link de redes sociais ou site, telefone fixo/ residencial deixar opcional, acrescentar questionamento sobre impacto na receita, outra opção retirar a forma de contrapartida opção aguardar para apresentação de projeto em momento oportuno, na questão de declaração de ciência e aceitação dar ênfase que não se trata de garantia de recebimento de benefício, colocar em destaque no item 6 e acrescentar que este processo de pré cadastro será utilizado para lei Audir Blanc e outros planejamentos de ação pública deste município. Observação levantada por Tetê e Marcos sobre possibilidade de participação em edital da Lei Audir Blanc dos membros do GT e familiares próximos referente a espaço e pessoa física, esta dúvida será encaminhada para o jurídico da Prefeitura. Vitor reforça que as dúvidas serão transformadas em processo administrativo para a transparência de todas as ações deste Grupo de Trabalho. Marcos propõe a disponibilização do vídeo desta reunião e Luis opta pela negativa pois é um processo inicial. Melquisedeque sugere apenas a divulgação de Ata da reunião. Tetê diz que compartilhará com seus pares. Marcos se diz suplente diz que se ATA não for suficientemente completa, disponibilizará o vídeo aos seus pares. Paulo opta apenas pela divulgação da ATA. Finaliza-se com agendamento de nova reunião para sexta-feira às 10 horas.

Sorocaba, 25 de Agosto de 2020